



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 007/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de pneus, de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, CÂMARAS DE AR E FITÃO, destinados para a manutenção da frota de veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 024/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a Proposta Vencedora das licitantes: PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0001-28, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 110.031,98 (cento e dez mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos) e ROCHA QUEIROZ & FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.397.871/0001-65, vencedora nos itens 07, 08, 09, 10 e 12, no valor de R\$ 27.785,76 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 29 dias do mês de março de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito